ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 024/2018

"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO TESTE SELETIVO INSTITUÍDO PELO EDITAL 001/2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a adoção de medidas para redução de gastos com pessoal, inclusive com a exoneração de dezenas de servidores comissionados e de Secretários Municipais; e

CONSIDERANDO, que existe déficit de pessoal em relação à serviços essenciais, como saúde e educação, e diante da necessidade de substituição de profissionais contratados de forma precária.

RESOLVE:

Art. 1.º - REABRIR o Processo referente ao Teste Seletivo instituído através do Edital n. 001/2018, bem como dar continuidade aos atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2.º - A Comissão constituída para organização do Teste Seletivo (Portaria N 065/2018) deverá adotar providências atinentes à continuidade do certame, com republicação do Edital com as devidas adequações administrativas referentes a vagas, bem como elaborando novo cronograma de inscrições e calendário.

Parágrafo único - Os candidatos que tiverem devidamente inscritos e efetivado o pagamento da taxa continuam habilitados para a participação do certame.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 012/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Fronteira (PI), em 19 de dezembro de 2018.

ANTONIO ERIVAN R FERNANDES

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL